



2011/2
Rafael G.

JUNTA DE FREGUESIA DAS GÂNDARAS
ATA Nº 48
de 08 de fevereiro de 2024

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu em Sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras, no edifício sede da Junta de Freguesia das Gândaras, sito na Rua 3 de Julho, nº 24 – Fontainhas. A reunião iniciou eram dezanove horas e trinta minutos. Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo.

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 01/JFG/2024, em anexo, referente à abertura de procedimento pré-contratual, em regime de Ajuste Direto, destinado à aquisição de serviços de limpeza de bermas, até 31 de dezembro de 2024, com o preço base de 4.900,00€ (Quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido.

Foi analisada a proposta para abertura de procedimento pré-contratual constante da informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da aquisição em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 020203.

Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 01/JFG/2024, que da mesma fazem parte integrante, delegando no Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura.

Aprova-se o convite a apresentar proposta, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, à entidade:



DESBRAVA - Silvicultura, Agricultura e Jardinagem, Unipessoal, Lda

NIF: 514964030

Vale do Forno – Couchel

3350-085 Vila Nova de Poiares

E-mail: joaohenriques@desbrava.pt

Delega-se no Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram vinte horas tendo-se lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras.

O Presidente da Junta de Freguesia das Gândaras

Artur Jorge da Conceição Correia

A Secretária da Junta de Freguesia das Gândaras

Ana Isabel Vaz Cortez

A Tesoureira da Junta de Freguesia das Gândaras

Rafaela Antónia Vaz Gonçalves